



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, publicada pela Portaria Normativa PGJ n° 371, de 30 de abril de 2015, e reestruturada por meio da Portaria Normativa PGJ n° 714, de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 e 13 da Portaria PGR/MPU n° 577, de 16/11/2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 1° da Portaria n° 1213/SG, de 11 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Constituir a Comissão de Avaliação - CA do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designando como titulares o Secretário de Gestão de Pessoas, como Presidente, o Assessor Chefe da Assessoria de Diagnóstico Organizacional e Acompanhamento do Servidor e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES